

MATRÍCULA  
53.990Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
FICHA  
001

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º Ofício - Uberaba

...19 de fevereiro de 2002

Um imóvel situado nesta cidade, no Alto da Abadia, à Rua dos Andradas (prolongamento), nº 138, que se constitui de uma casa de morada, construída de tijolos e madeiras, coberta de laje, composta de quatro cômodos, sendo dois quartos, sala, copa e WC, tendo, ainda, uma área de serviço e o seu respectivo terreno medindo onze metros de frente por vinte e dois metros de fundos, confrontando por seus diferentes lados com a citada via pública e com propriedades de Chrisanto Zuliani e sua mulher Maria de Lourdes Seixas Zuliani ou seus sucessores, perfazendo a área de duzentos e quarenta e dois metros quadrados, distante quarenta metros da esquina da Rua Francisco Alves Carvalho.

PROPRIETÁRIO: Afonso Silvério, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua dos Inconfidentes, nº 426, ministro evangélico, CPF nº 108.120.836-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei do Divórcio, com Lenita Ângelo Silvério, brasileiro. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 46.412, no 1º C.R.I. desta cidade. Dou fé. O Oficial: \_\_\_\_\_

R.1-53.990 - DATA: 19 de fevereiro de 2.002. Pelo formal de partilha datado de 20 de agosto de 2.001, extraído dos autos nº 701.01006738-0, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Afonso Silvério, passado na Secretaria da 4ª Vara Cível desta cidade e assinado pelo Dr. LÊNIN IGNACHITTI, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, acrescido de um aditamento datado de 08 de outubro de 2.001, assinado pelo referido Juiz, 1) LENITA ÂNGELO SILVÉRIO, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua dos Inconfidentes, nº 426, do lar, RG/M-6.531.076-SSP/MG, CPF nº 108.120.836-87, viúva; 2) MALLÚ SILVÉRIO, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Adelino José Pinheiro, nº 288, Valim de Melo I, escriturária, RG/M-5.729.252-SSP/MG, CPF nº 863.470.206-53, separada judicialmente; 3) MERARI SILVÉRIO JACULI, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua dos Andradas, nº 790, Bairro Abadia, comerciária, RG/M-13.356.558-SSP/MG, CPF nº 761.616.258-49, casada sob o regime de separação obrigatória de bens, de acordo com o art. 226 e nº 12 do art. 183 e art. 258, par.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

único, nº II, do Código Civil Brasileiro, anteriormente à Lei do Divórcio, com Jônatas Alves Jaculi, comerciante, CI/RG-7.386.836-SSP/SP, CPF nº 674.628.638-04; 4) MEIR SILVÉRIO, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Floriano Peixoto, nº 118, aptº 302, Bairro São Benedito, cantora, RG/M-1.262.215-SSP/MG, CPF nº 287.780.906-44, solteira, maior; 5) MALY SILVÉRIO VAZ DA CUNHA, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Conde de Prados, nº 471, Bairro Abadia, comerciária, RG-6.599.004-SSP/BA, CPF nº 240.165.196-91, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Euclides Vaz da Cunha Júnior, comerciante, RG-1.802.516-SSP/MG, CPF nº 182.131.386-00; 6) JOSUÉ SILVÉRIO, residente e domiciliado na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, à Av. Nova Taboão, nº 309, Taboão, militar, RG-173.303-MAER, CPF nº 101.146.968-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei do Divórcio, com Judith Silvério, do lar, RG-298.999-MAER, CPF nº 095.333.558-59; 7) MAELI SILVÉRIO DE CASTRO ALVES, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Joaquim Gomes Caiado, nº 390, Costa Teles I, comerciante, RG/M-2.038.790-SSP/MG, CPF nº 272.911.036-49, casada sob o regime de separação de obrigatória de bens, de acordo com o art. 258, par. único, nº II, do Código Civil Brasileiro, posteriormente à Lei do Divórcio, com Mário de Castro Alves, funcionário público, RG/M-1.067.198-SSP/MG, CPF nº 074.108.406-68; 8) MERES SILVÉRIO, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dr. Vasco de Andrade, nº 170, aptº 202, Bairro Boa Vista, comerciário, RG/M-4.724.630-SSP/MG, CPF nº 212.251.336-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Míriam Aparecida Ribeiro Silvério, do lar, RG/M-1.261.535-SSP/MG, CPF nº 239.904.066-04; 9) AFONSO SILVÉRIO JÚNIOR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Castro Alves, nº 689, Bairro Abadia, comerciante, RG/M-4.137.635-SSP/MG, CPF nº 406.437.866-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Eliete Aparecida de Aquino Silvério, do lar, RG/M-2.686.257-SSP/MG, CPF nº 577.022.416-91; 10) MADIEL SILVÉRIO, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Campos Sales, nº 819, Bairro Abadia, comerciante, RG/M-3.978.413-SSP/MG, CPF nº 446.517.246-04, casado sob o regime de

MATRÍCULA  
53.990Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletônico de Imóveis  
FICHA  
002

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º Ofício - Uberaba

19 de fevereiro de 2002

comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Geralda Majela Crozara Silvério, do lar, RG/M-3.063.145-SSP/MG, CPF nº 446.742.606-04; 11) MAZAL SILVÉRIO, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Gama, nº 15, Umuarama, comerciante, RG/M-6.961.408-SSP/MG, CPF nº 427.718.546-00, separado judicialmente e 12) MARA SILVÉRIO, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Diamante, nº 683, Bairro Leblon, do lar, RG/M-5.122.207-SSP/MG, CPF nº 755.188.806-34, separada judicialmente, todos brasileiros, obtiveram do ESPÓLIO DE AFONSO SILVÉRIO, que foi residente e domiciliado nesta cidade, à Rua dos Inconfidentes, nº 426, tendo falecido no dia 25 de maio de 2.001, no "Hospital São Domingos", também nesta cidade, sem deixar testamento, era ministro evangélico, CPF nº 108.120.836-87, brasileiro e foi casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei do Divórcio, com a citada Lenita Angelo Silvério, por meação e herança em inventário, cuja partilha amigável foi homologada por sentença de 28 de junho de 2.001, do Juiz acima mencionado, transitada em julgado, pela importância de R\$25.207,83 (vinte e cinco mil, duzentos e sete reais e oitenta e três centavos), o imóvel objeto desta matrícula, da seguinte maneira: no mencionado imóvel, avaliado em R\$25.207,83 (vinte e cinco mil, duzentos e sete reais e oitenta e três centavos), a viúva-meeira Lenita Angelo Silvério recebe uma parte equivalente a 1/2 (metade), pelo valor de R\$12.603,92 (doze mil, seiscentos e três reais e noventa e dois centavos) e os herdeiros recebem, cada um, uma parte equivalente a 1/22 (um vinte e dois avos), pelo valor de R\$1.145,81 (hum mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos). (rm). Dou fé. Uberaba, 19 de fevereiro de 2.002. O Oficial: *Quirino*.

Av.2-53.990 - DATA: 19 de fevereiro de 2.002. Procede-se a esta averbação, à vista da certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, integrante do formal de partilha registrado neste livro, sob o nº 1/53.990, nesta data, para constar que a casa de morada descrita nesta matrícula teve o seu número de emplacamento alterado de 138 pa-

ra numeração métrica de nº 794. (rm). Dou fé. Uberaba, 19 de fevereiro de 2.002. O Oficial: *[Assinatura]*.

Av.3-53.990 - DATA: 19 de fevereiro de 2.002. Certifico, nos termos da escritura pública de pacto antenupcial de comunhão universal de bens, de 20 de abril de 1.981, lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade, livro nº 273, fls. 260, conforme certidão do referido cartório, datada de 18 de julho de 2.000, registrada no livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº 10.027, em 22 de maio de 2.001, nesta serventia, e da certidão de casamento, aqui arquivadas, que Meres Silvério é casado com Míriam Aparecida Ribeiro Silvério, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme foi convenicionado na aludida escritura, cujo casamento foi realizado no dia 27 de junho de 1.981. (rm). Dou fé. Uberaba, 19 de fevereiro de 2.002. O Oficial:

*[Assinatura]*.

R.4-53.990 - DATA: 08 de dezembro de 2.003. Por escritura pública de doação com reserva de usufruto, de 06 de fevereiro de 2.003, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 790, fls. 124/126, LENITA ÂNGELO SILVÉRIO, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua dos Inconfidentes, nº 426, do lar, CI/RG/M-6.531.076-SSP/MG, CPF nº 108.120.836-87, viúva, brasileira, doou a 1) MALLÚ SILVÉRIO, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Adelino José Pinheiro, nº 288, escriturária, CI/RG/M-5.729.252-SSP/MG, CPF nº 863.470.206-53, separada judicialmente; 2) MERARI SILVÉRIO JACULI, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua dos Andradas, nº 790, comerciária, CI/RG/M-13.356.558-SSP/MG, CPF nº 761.616.258-49, casada sob o regime de separação obrigatória de bens, de acordo com o art. 226 e nº 12 do art. 183 e art. 258, par. único, nº II do CCB, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com Jonatas Alves Jaculi, comerciante, CI/RG-7.386.836-SSP/SP, CPF nº 674.628.638-04; 3) MEIR SILVÉRIO, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Floriano Peixoto, nº 118, aptº 302, cantora, CI/RG/M-1.262.215-SSP/MG, CPF nº 287.780.906-44, solteira, maior; 4) MALY SILVÉRIO VAZ DA CUNHA, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Conde de Prados, nº 471, comerciária, CI/RG-6.599.004-SSP/BA, CPF

MATRÍCULA

53.990

FICHA

003

nº 240.165.196-91, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Euclides Vaz da Cunha Júnior, comerciante, CI/RG-1.802.516-SSP/MG, CPF nº 182.131.386-00; 5) JOSUE SILVÉRIO, residente e domiciliado na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, à Avenida Nova Taboão, nº 309, Taboão, militar, CI/RG-173.303-MAER, CPF nº 101.146.968-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com Judith Silvério, do lar, CI/RG-298.999-MAER, CPF nº 095.333.558-59; 6) MAELI SILVÉRIO DE CASTRO ALVES, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Joaquim Gomes Caiado, nº 390, comerciante, CI/RG/M-2.038.790-SSP/MG, CPF nº 272.911.036-49, casada sob o regime de separação obrigatória de bens, de acordo com o art. 258, par. único, nº II, do Código Civil Brasileiro, na vigência da Lei do Divórcio, com Mário de Castro Alves, funcionário público, CI/RG/M-1.067.198-SSP/MG, CPF nº 074.108.406-68; 7) MERES SILVÉRIO, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dr. Vasco de Andrade, nº 170, aptº 202, comerciante, CI/RG/M-4.724.630-SSP/MG, CPF nº 212.251.336-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Miriam Aparecida Ribeiro Silvério, do lar, CI/RG/M-1.261.535-SSP/MG, CPF nº 239.904.066-04; 8) AFONSO SILVÉRIO JÚNIOR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Castro Alves, nº 689, comerciante, CI/RG/M-4.137.635-SSP/MG, CPF nº 406.437.866-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Eliete Aparecida de Aquino Silvério, do lar, CI/RG/M-2.686.257-SSP/MG, CPF nº 577.022.416-91; 9) MADIEL SILVÉRIO, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Campos Sales, nº 819, comerciante, CI/RG/M-3.978.413-SSP/MG, CPF nº 446.517.246-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Geralda Majela Crozara Silvério, do lar, CI/RG/M-3.063.145-SSP/MG, CPF nº 446.742.606-04; 10) MAZAL SILVÉRIO, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Gama, nº 15, comerciante, CI/RG/M-6.961.408-SSP/MG, CPF nº 427.718.546-00, separado judicialmente e 11) MARA SILVÉRIO, residente e domiciliada nesta cidade, à

CONT.

Rua Diamante, nº 683, do lar, CI/RG/M-5.122.207-SSP/MG, CPF nº 755.188.806-34, separada judicialmente, todos brasileiros, pela importância de R\$8.402,62 (oito mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), a NUA PROPRIEDADE da 1/2 (metade) do imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: Consta da presente escritura que a doadora reservou para si o usufruto vitalício da metade (1/2) do imóvel descrito nesta matrícula e que a doação foi feita da parte disponível dos bens da aludida doadora, que reservou em seu patrimônio outros bens e dispõe de rendimentos suficientes à sua manutenção e subsistência. (rm). Dou fé. Uberaba, 08 de dezembro de 2.003. O Oficial: WUWU.

R.5-53.990 - DATA: 08 de dezembro de 2.003. NU-PROPRIETÁRIOS: 1) Mallú Silvério; 2) Merari Silvério Jaculi; 3) Meir Silvério; 4) Maly Silvério Vaz da Cunha; 5) Josue Silvério; 6) Maeli Silvério de Castro Alves; 7) Meres Silvério; 8) Afonso Silvério Júnior; 9) Madiel Silvério; 10) Mazal Silvério e 11) Mara Silvério, devidamente qualificados no R.4/53.990. USUFRUTUÁRIA: Lenita Ângelo Silvério, também qualificada no R.4/53.990. ÔNUS: Usufruto vitalício da 1/2 (metade) do imóvel descrito nesta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação com reserva de usufruto, de 06 de fevereiro de 2.003, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 790, fls. 124/126. VALOR: R\$4.201,31 (quatro mil, duzentos e um reais e trinta e um centavos). (rm). Dou fé. Uberaba, 08 de dezembro de 2.003. O Oficial: WUWU.

Av.6-53.990 - DATA: 1º de novembro de 2.004. Certifico que Mallú Silvério, Merari Silvério Jaculi, Meir Silvério, Maly Silvério Vaz da Cunha, Josué Silvério, Maeli Silvério de Castro Alves, Meres Silvério, Afonso Silvério Júnior, Madiel Silvério, Mazal Silvério e Mara Silvério fizeram reformar e aumentar a casa de morada descrita nesta matrícula, passando a existir, após a reforma e aumento citados, duas casas de morada geminadas, emplacadas com os nºs 790 e 794, sendo a casa emplacada com o nº 794 composta de varanda, sala, quarto, suíte e copa/cozinha e, nos fundos, dependências compostas de quarto, ba-

MATRÍCULA

53.990

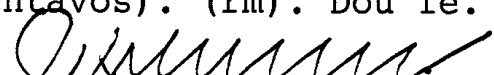
FICHA

004

nheiro e área de serviço, com a área total construída de 92,32 metros quadrados e a casa emplacada com o nº 790 composta de sala, quarto, suíte, cozinha e área de serviço, com a área total construída de 49,73 metros quadrados. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 17 de agosto de 2.004, desta cidade, assinado pela citada Mallú Silvério, com firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, comprobatória do alegado e da qual consta que o valor da casa, para efeito de lançamento de I.P.U., antes da reforma e aumento citados, era de R\$18.615,42 (dezoito mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e dois centavos) e depois os valores das casas nºs 794 e 790 passaram a ser de R\$15.963,42 (quinze mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) e de R\$8.599,01 (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e um centavo), respectivamente, tendo sido vistoriadas em 24 de março de 2.003. (INSS: Certidão Negativa de Débito nº 075782004-11029050, emitida em 22/10/2.004, aqui arquivada). (rm). Dou fé. Uberaba, 1º de novembro de 2.004. 2º Oficial: *[Assinatura]*

R.7-53.990 - DATA: 25 de fevereiro de 2.009. Pela carta de adjudicação datada de 21 de maio de 2.007, extraída dos autos nº 701.04.092.145-7, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Meir Silvério, passada na Secretaria da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e assinada pelo Dr. Paulo Gastão de Abreu, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta comarca, acrescida de dois aditamentos datados, um de 12 de novembro de 2.007, assinado pelo Dr. Sidnei Ponce, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta comarca, em substituição legal e, outro, de 03 de março de 2.008, assinado pelo mencionado Juiz, Dr. Paulo Gastão de Abreu, GABRIEL SILVÉRIO SILVA, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua dos Inconfidentes, nº 426, Bairro Abadia, estudante, CI/RG-13.473.298-70-SSP/MG, CPF nº 083.693.666-35, solteiro, menor, com 13 anos de idade, nascido em 29/06/1.991, brasileiro, obteve do

ESPÓLIO DE MEIR SILVÉRIO, que foi residente e domiciliada nesta cidade, à Rua dos Inconfidentes, nº 70, tendo falecido no dia 22 de maio de 2.004, no Hospital Escola, também nesta cidade, "ab-intestato", era cantora, portadora da CI/RG/MG-1.262.215-SSP/MG e do CPF nº 287.780.906-44, solteira, maior, brasileira, por herança em inventário, conforme sentença de 30 de março de 2.007, do referido Juiz, Dr. Paulo Gastão de Abreu, transitada em julgado, pela importância de R\$1.909,68 (hum mil, novecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), a parte que a mesma possuía no imóvel objeto desta matrícula, ou seja, 1/11 (um onze avos), sendo 1/22 (um vinte e dois avos) da propriedade plena e 1/22 (um vinte e dois avos) da nua propriedade.

OBSERVAÇÕES: Consta de documento fiscal integrante da presente carta de adjudicação que a fração de 1/11 (um onze avos), acima aludida, foi avaliada pela Fazenda Pública Estadual de Minas Gerais em R\$5.493,50 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). (rm). Dou fé. Uberaba, 25 de fevereiro de 2.009. O Oficial: 

Av.8-53.990 - DATA: 09 de julho de 2.009. Procede-se a esta averbação, em cumprimento à determinação contida no ofício nº 432/2009/SEXEC, datado de 23 de junho de 2.009, aqui arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba/MG, expedido nos autos nº 2007.38.02.003169-3, de Ação de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Míriam Aparecida Ribeiro Silvério, CPF nº 239.904.066-04, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade de 1/11 (um onze avos) do imóvel descrito nesta matrícula, sendo 1/22 (um vinte e dois avos) da propriedade plena e 1/22 (um vinte e dois avos) da nua propriedade, de propriedade da citada Míriam Aparecida Ribeiro Silvério. (am). Dou fé. Uberaba, 09 de julho de 2.009. O Oficial:

Av.9-53.990 - Protocolo nº 248.400, de 05 de maio de 2.017.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

REGISTRO DE IMÓVEIS

O OFICIAL

MATRÍCULA

FICHA

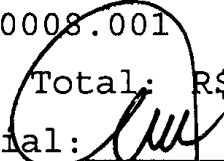
53.990

005

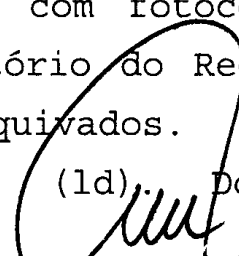
2º Ofício - Uberaba

09 de maio

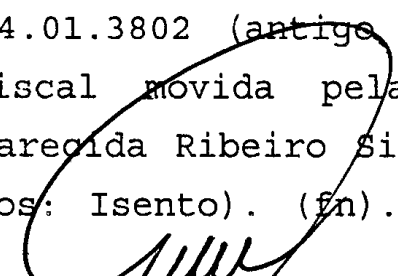
de 2017

Uberaba sob os n°s 511.0308.0008.001 e 511.0308.0008.002.  
(Emolumentos: R\$15,50; TFJ: R\$4,87; Total: R\$20,37). (ld). Dou fé.  
Uberaba, 09 de maio de 2.017. Oficial: 

Av.10-53.990 - Protocolo n° 248.400, de 05 de maio de 2.017.

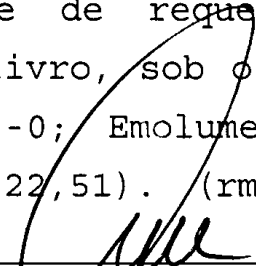
Certifico que o registro n° 5/53.990, de usufruto vitalício a favor de Lenita Ângelo Silvério, fica cancelado por motivo de falecimento da citada usufrutuária. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 05 de abril de 2.017, desta cidade, assinado por Afonso Silvério Júnior, com firma reconhecida, instruído com fotocópia autenticada da certidão de óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, aqui arquivados. (Emolumentos: R\$25,56; TFJ: R\$7,96; Total: R\$33,52). (ld). Dou fé. Uberaba, 09 de maio de 2.017. Oficial: 

Av.11-53.990 - Protocolo n° 256.280, de 06 de abril de 2.018.

Certifico que a Av.8/53.990 fica cancelada em cumprimento à determinação contida no ofício n° 111/2018/SEXEC, datado de 02 de abril de 2.018, aqui arquivado, passado na Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberaba e assinado eletronicamente pela Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archângelo, Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade, expedido nos autos n° 0003169-26.2007.4.01.3802 (antigo n° 2007.38.02.003169-3), da Ação de Execução Fiscal movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Míriam Aparecida Ribeiro Silvério. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: Isento). (fn). Dou fé. Uberaba, 11 de abril de 2.018. Oficial: 

Av.12-53.990 - Protocolo n° 268.846, de 14 de junho de 2.019.

Certifico que o coproprietário Josué Silvério e sua mulher Judith Silvério são, atualmente, portadores das Carteiras de Identidade n°s 16.936.780-SSP/SP e 56.851.825-1-SSP/SP, respectivamente. Certifico

mais que esta averbação é feita à vista de fotocópias autenticadas das referidas Carteiras de Identidade, comprobatórias do alegado, aqui arquivadas e de requerimento contido na escritura a ser registrada neste livro, sob o n° 13/53.990, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$16,16; Recompe: R\$0,97; TFJ: R\$5,38; Total: R\$22,51). (rm). Dou fé. Uberaba, 08 de julho de 2.019. 9 Oficial: .

R.13-53.990 - Protocolo n° 268.846, de 14 de junho de 2.019.

Por escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de Josué Silvério, datada de 22 de fevereiro de 2.019, lavrada no 3° Ofício desta cidade, livro n° 955-N, fls. 126/132, 1) JUDITH SILVÉRIO, residente e domiciliada na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, à Rua Nova Taboão, n° 164, Jardim Nova Taboão, pensionista, CI/RG-56.851.825-1-SSP/SP, CPF n° 095.333.558-59, nascida em 22/04/1.945, viúva; 2) JOSUÉ SILVÉRIO JÚNIOR, garçom, CI/RG-19.104.865-3-SSP/SP, CPF n° 108.530.558-90, nascido em 11/12/1.967, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 25/07/1.998, com Maria Aparecida da Silva Silvério, do lar, CI/RG-15.684.752-8-SSP/SP, CPF n° 248.731.458-30, nascida em 11/03/1.963, residentes e domiciliados na cidade de Guarulhos, à Rua Santo Eugênio, n° 50, Vila Rosália; 3) JANETE SILVÉRIO SIQUEIRA, professora, CI/RG-22.773.063-X-SSP/SP, CPF n° 095.333.588-74, nascida em 03/10/1.969, casada sob o regime de separação convencional de bens, em 23/09/2.006, com Peterson Pinto Siqueira, delegado, CI/RG-39.684.781-X-SSP/SP, CPF n° 913.010.509-97, nascido em 15/02/1.975, residentes e domiciliados na cidade de Guarulhos, à Rua Copam, n° 76, Jardim Nova Taboão; 4) MARA NOEMI SILVÉRIO, residente e domiciliada na cidade de Guarulhos, à Avenida Nova Taboão, n° 164, do lar, CI/RG-24.128.039-4-SSP/SP, CPF n° 247.600.628-90, nascida em 20/10/1.972, separada judicialmente; 5) MADISON SILVÉRIO, militar, CI/RG-043.475.824-9-MDEB/DF, CPF n° 262.745.948-17, nascido em 19/10/1.977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 27/10/2.007, com Roberta Ramos da Silva Brito, vendedora, CI/RG-30.532.915-7-SSP/SP, CPF n° 218.066.898-80,

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA  
53.990FICHA  
006

REGISTRO DE IMÓVEIS

2 ° Ofício - Uberaba

OFICIAL

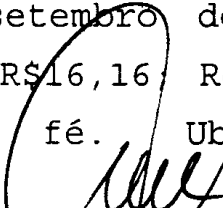
08 de julho de 2019

nascida em 17/07/1.981, residentes e domiciliados na cidade de Guarulhos, à Rua Coronel Pacheco, n° 37, Jardim Nova Taboão; 6) CLEBER VIEIRA SILVÉRIO, residente e domiciliado na cidade de Guarulhos, à Rua Taguarana, n° 119, Jardim Leblon, turismólogo, CI/RG-47.291.718-3-SSP/SP, CPF n° 390.062.838-60, nascido em 17/10/1.990, solteiro, maior e 7) MELQUEZEDEQUE VIEIRA SILVÉRIO, residente e domiciliado na cidade de Guarulhos, à Rua Taguarana, n° 119, técnico, CI/RG-38.709.165-SSP/SP, CPF n° 390.913.718-03, nascido em 16/03/1.996, solteiro, maior, todos brasileiros, obtiveram do ESPÓLIO DE JOSUÉ SILVÉRIO, que foi residente e domiciliado na cidade de Guarulhos, à Rua Taguarana, n° 119, tendo falecido no dia 09 de outubro de 2.012, no Hospital da Aeronáutica de São Paulo, no subdistrito de Santana, na cidade de São Paulo-Capital, sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, era aposentado, portador da CI/RG-16.936.780-SSP/SP e do CPF n° 101.146.968-53, brasileiro, natural da cidade de Franca, Estado de São Paulo, nascido no dia 04/01/1.942, filho de Affonso Silvério e Luzia Couto Silvério e foi casado sob o regime de comunhão universal de bens, em 14/01/1.967, com a citada Judith Silvério, por meação e herança, pela importância de R\$12.499,95 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a parte que o mesmo possuía no imóvel objeto desta matrícula, ou seja, 1/11 (um onze avos), da seguinte maneira: na parte inventariada, a viúva-meeira recebe uma fração equivalente à 1/2 (metade), pelo valor de R\$6.249,98 (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) e os herdeiros recebem, cada um, uma fração equivalente a 1/12 (um deze avos), pelo valor de R\$1.041,66 (hum mil e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4512-0; Emolumentos: R\$406,78; Recomepe: R\$24,41; TFJ: R\$166,13; Total: R\$597,32) (rm). Dou fé. Uberaba, 08 de julho de 2.019. Oficial: \_\_\_\_\_


Av.14-53.990 - Protocolo n° 268.923, de 18 de junho de 2.019.

CONT.

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Certifico, nos termos da escritura pública de pacto antenupcial, datada de 13 de abril de 2.006, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, livro nº 692, fls. 235/236, registrada no livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº 2.738, em 25 de outubro de 2.006, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da aludida cidade de Guarulhos, e da certidão de casamento, aqui arquivadas, que Janete Silvério Siqueira é casada com Peterson Pinto Siqueira, sob o regime de separação de bens, conforme foi convencionado na aludida escritura, cujo casamento foi realizado no dia 23 de setembro de 2.006. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4160-8; Emolumentos: R\$16,16; Recomepe: R\$0,97; TFJ: R\$5,38; Total: R\$22,51). (rm). Dou fé. Uberaba, 08 de julho de 2.019.  Oficial: \_\_\_\_\_

Av.15-53.990 - Protocolo nº 295.770, de 14 de janeiro de 2.022.

Procede-se a esta averbação, nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos sobre imóveis de MARA SILVÉRIO, CPF nº 755.188.806-34, constando da Ordem de Indisponibilidade os seguintes dados: Protocolo de indisponibilidade: 202201.1316.01967870-IA-730; Número do Processo: 03040126120128130701; Data e Hora: 13/01/2022, às 16:12:03; Emissor da Ordem: Régia Ferreira de Lima, 3ª Vara Cível da comarca de Uberaba. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (br). Dou fé. Uberaba, 01 de fevereiro de 2.022.  Oficial: \_\_\_\_\_